

DECRETO Nº 4.329 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispõe sobre suplementação de dotação
orçamentária.**

CLAIDIMAR ZANOTTO, Prefeito Municipal de Capinópolis/MG, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.578, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao CAPINÓPOLISPREV o crédito adicional suplementar através de suplementação, no valor de R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais), às seguinte dotações orçamentárias a seguir:

06.01 – CAPNÓPOLIS PREV

06.01.09.122.1009-2067 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
06.01.09.272.1009-0006 – 3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS	R\$ 491.000,00
06.01.09.272.1009-0006 – 3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS	R\$ 20.000,00
06.01.09.272.1009-0007 – 3.1.90.05.00 – Outros benefícios prev.....	R\$ 27.000,00

Total Geral:R\$ 543.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes de cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme especificações a seguir:

06.01 – CAPNÓPOLIS PREV

06.01.09.122.1009-2067 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
06.01.09.272.1009-0007 – 3.1.90.08.00 – Outros benefícios assist.....	R\$ 27.000,00
06.01.99.999.9999-9999 – 9.9.99.99.00 – Reserva Contingência	R\$ 511.000,00

Total Geral:R\$ 543.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Capinópolis/MG, em 10 de outubro de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Prefeito Municipal